

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA RETIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA DE REGISTRO

Prezado(a) cliente,

Para a retificação administrativa de registro civil, deverão ser apresentados os documentos relacionados abaixo. A apresentação da documentação completa é indispensável para a análise, a regularidade e a segurança jurídica do ato:

DOCUMENTOS DO REQUERENTE

- ☐ Documento de identidade (RG, CNH ou outro documento oficial) e CPF;
- ☐ Comprovante de endereço atualizado;
- ☐ Procuração, quando o pedido for feito por representante;

DOCUMENTOS DO REGISTRO A RETIFICAR

- ☐ Certidão atualizada do registro em que se pretende a retificação;
- ☐ Indicação precisa do dado a ser corrigido e da forma correta;

DOCUMENTOS QUE COMPROVEM A INFORMAÇÃO CORRETA

- ☐ Certidões de nascimento ou de casamento dos pais;
- ☐ Certidões de nascimento dos irmãos, quando úteis à comprovação;
- ☐ Documentos antigos em que conste a grafia correta, tais como documento de identidade, título de eleitor, carteira de trabalho, documentos escolares ou de saúde;

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

- A retificação administrativa alcança, entre outras hipóteses, o erro evidente que não exija indagação, o erro na transposição de dados do documento apresentado, a inexatidão de numeração ou de data do registro e a ausência de indicação do município de nascimento;
- Fora dessas hipóteses, a retificação dependerá de decisão judicial;
- A retificação é lançada por averbação, e as certidões posteriores serão expedidas já com o dado corrigido;
- O cartório poderá solicitar documentos, informações ou esclarecimentos complementares após a análise do caso;

QUANTO CUSTA?

- Os emolumentos são fixados na tabela estadual, iguais em todos os cartórios do Estado.